PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/16

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Carl von Hauenschild.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Carl von Hauenschild.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.

BALBINO SANTOS DE CARVALHO - SABÁ

JUSTIFICATIVA

Carl von Hauenschild, alemão, nascido em 2 de março de 1950 formado na Technische Universitaet Stuttgard, Alemanha, em 1976, em Planejamento Urbano e Regional e Arquitetura, e morador de Salvador a muitos anos, ele é sócio diretor da URPLAN desde 1979 (Grupo de Planejamento Urbanismo Arquitetura Ltda.), membro Instituto de Arquitetos do Brasil; Departamento da Bahia (IAB-Ba) e do Sindicato da Arquitetura e da Engenharia (Sinaenco-Ba); é também consultor municipal de Meio Ambiente de Salvador, consultor gestor da APA Baia de Todos os Santos (vinculado à Órgão do Governo do Estado da Bahia), da Comissão Nacional Sinat e do Fórum a Cidade Também é Nossa.

Carl é um militante ativo na luta por uma Cidade urbanisticamente inclusiva e tem, através dos seus conhecimentos técnicos, notadamente contribuído para este fim.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.

BALBINO SANTOS DE CARVALHO - SABÁ